

RESOLUÇÃO N.º 015 , DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

ALESSANDRO BAUMGARTNER, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.682, de 22 de Abril de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.011, de 02 de dezembro de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução n.º 37, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014, créditos adicionais no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo por remanejamentos, destinado para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.16	0216	600.000,00
051.02	17.122.0501	2.615	3.1.90.94.99	0231	100.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	0312	300.000,00
Total de Remanejamento					1.000.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	0241	700.000,00
051.03	17.512.0503	2.621	3.3.90.39.99	0316	300.000,00
Total da Anulação					1.000.000,00

